

## AVISO DE RESULTADO

1. A Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso – Fundação Uniselva, por intermédio da PROCEV/Gerência de Projetos Institucionais da UFMT e da Comissão de Seleção para este fim designada, torna público o presente Aviso de Resultado da Seleção Simplificada nº 099/2024, às(os) seguintes candidatas(os), por ordem de classificação:

<b>ARTE EDUCADOR(A) E/OU EDUCOMUNICADOR(A)</b>		
<b>NOME</b>	<b>ANÁLISE CURRICULAR</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
<b>Juliane Maciel Coelho</b>	<b>100</b>	<b>APROVADA</b>
<b>Carolina Teixeira Pires</b>	<b>75</b>	<b>APROVADA</b>
Márcio de Andrade Batista	60	CLASSIFICADO
Igor Aparecido Dallaqua Pedrini	55	CLASSIFICADO
Emerson Lopes Barbosa	50	CLASSIFICADO
Aliana França Camargo Costa	40	REPROVADA
Clea Torres Guedes	40	REPROVADA
<b>EDUCADOR(A) PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS</b>		
<b>NOME</b>	<b>ANÁLISE CURRICULAR</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
<b>Maria José de Oliveira</b>	<b>85</b>	<b>APROVADA</b>
Diego Silva Brito	80	CLASSIFICADO
Carolina Teixeira Pires	80	CLASSIFICADA
Emerson Lopes Barbosa	80	CLASSIFICADO
Aliana França Camargo Costa	75	CLASSIFICADA
Márcio de Andrade Batista	70	CLASSIFICADO
Stephany Santiago dos Santos	60	CLASSIFICADA
Silvia Leticia da Silva	50	CLASSIFICADA
Cilmária Porfírio Ramos da Silva	50	CLASSIFICADA
Alaise Katielly Gomes da Silva	50	CLASSIFICADA
<b>INTÉRPRETE DE LIBRAS</b>		
<b>NOME</b>	<b>ANÁLISE CURRICULAR</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
<b>Adriana Oliveira da Luz Portela</b>	<b>90</b>	<b>APROVADA</b>
<b>Katiane de Almeida Mello</b>	<b>80</b>	<b>APROVADA</b>
Deniza Luiza Adorno	75	CLASSIFICADA
Monara de Paula Cruz Souza	75	CLASSIFICADA

2. Em caso de empate na soma dos critérios de pontuação, o desempate será pela maior idade.
3. A participação da(o) candidato no Processo de Seleção Simplificada, quer seja na condição de aprovada(o) ou de classificada(o), não implica em obrigatoriedade de sua contratação, apenas expectativa de convocação e contratação, ficando reservado à Fundação Uniselva/ Coordenação do Projeto o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e necessidade do Projeto e em cumprimento à ordem de classificação final.

4. Quando da eventual contratação, a Fundação Uniselva entrará em contato com a(o) candidata(o) para apresentação da documentação descrita no item 8 do respectivo Edital.
5. Eventuais questionamentos devem ser encaminhados identificando no assunto a qual edital se refere, do seguinte modo: “Dúvida/Questionamentos – Edital nº 099/2024”.

Documento assinado digitalmente  
 **VINICIUS CARVALHO PEREIRA**  
Data: 28/08/2024 22:52:37-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente  
 **MAURICIO DA SILVA**  
Data: 28/08/2024 17:36:27-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente  
 **EUNICE PEREIRA DOS SANTOS NUNES**  
Data: 29/08/2024 15:33:18-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

\_\_\_\_\_  
Comissão de Seleção

Documento assinado digitalmente  
 **AMANDA DE FATIMA CUESTA**  
Data: 28/08/2024 18:10:01-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>